



SINDICATO DOS RODOVIÁRIOS DO GRANDE ABC SINTETRA

SIND. DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSP. ROD. E ANEXOS DE STO. ANDRÉ, SÃO BERNARDO DO CAMPO,
SÃO CAETANO DO SUL, DIADEMA, MAUÁ, RIBEIRÃO PIRES E RIO GRANDE DA SERRA.

WWW.SINTETRA.ORG.BR

REAJUSTE SALARIAL VELOCE LOGÍSTICA S/A

Informamos que a partir de **01 de Maio de 2019**, os salários normativos dos segmentos acima, deverão ser reajustados nos

Função	Salário	Índice de Reajuste	PLR (*) Limite de R\$ 2.450,00
Motorista de Carreta	R\$ 1.849,88	5,07%	R\$ 739,95
Motorista Comum	R\$ 1.344,89	5,07%	R\$ 537,95
Motorista Misto	R\$ 1.344,89	5,07%	R\$ 537,95
Motorista Manobrista	R\$ 1.344,89	5,07%	R\$ 537,95
Motorista Utilitário	R\$ 1.344,89	5,07%	R\$ 537,95
Operador de Empilhadeira	R\$ 1.670,41	5,07%	R\$ 668,16
Arrumador	R\$ 1.148,41	5,07%	R\$ 459,36
Ajudante	R\$ 1.244,42	5,07%	R\$ 497,76

percentuais de **5,07%** (cinco vírgula zero sete por cento), conforme abaixo:

P.T.S. (Prêmio por Tempo de Serviço)

Base de cálculo motorista de Carreta

- A partir de 02 anos de serviço – 5% (limite) R\$ 92,20
- A partir de 05 anos de serviço – 8% (limite)..... R\$ 147,52

Alimentação (diária)

- Almoço/Jantar (pessoal externo e interno)... R\$ 20,59
- Pernoite..... R\$ 36,45

Vale Alimentação: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

Assistencial: Será descontado a título de contribuição assistencial de todos os trabalhadores sócios e não sócios, o percentual de 6%, em três parcelas de 2% cada. Sendo a primeira em agosto/19, novembro/19 e fevereiro/20.

Obs.: o prazo para o exercício individual do direito de oposição em relação à Contribuição Assistencial será do dia 14.08.2019 à 23.08.2019, na sede do sindicato e no horário comercial.

Obs.: Os boletos referentes à Contribuição Assistencial estarão disponíveis para impressão no site do Sintetra.